



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS SOUSA**

**Edital Nº 13/2020, de 31 de março de 2020.**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2020/1ª EDIÇÃO - CAMPUS SOUSA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Sousa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **DIVULGA** por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3ª Chamada da LE do SiSU 2020.1**, convocados para o primeiro semestre letivo de 2020 no(s) curso(s) superior(es), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s) ociosa(s).

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SiSU 2020.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

**Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram INDEFERIDOS terão prazo para recurso de 01 (um) dia útil a contar desta publicação.**

**O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.**

#### **LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)</b>
<b>2.1</b>	<b>Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública</b>
<b>2.2</b>	<b>Não atende aos requisitos de renda</b>
<b>2.3</b>	<b>Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência</b>
<b>2.4</b>	<b>Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária</b>
<b>2.5</b>	<b>Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI</b>

Os demais candidatos participantes desta 3ª chamada da LE do SiSU 2020.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** – poderão ser aproveitados no surgimento de vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s).

Os candidatos listados nas situações do item 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA**

**Edital Nº 13/2020, de 31 de março de 2020.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB e do Portal do Estudante, todas as etapas e eventuais alterações referentes ao SiSU 2020/1ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Sousa (<https://www.ifpb.edu.br/sousa>) e no endereço eletrônico do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/631/campus/3/>). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

**O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu.**

Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Os candidatos listados no Anexo deste Edital concorrem aos cursos superiores presenciais apenas para o semestre letivo 2020.1, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas remanescentes da(s) etapa(s) anteriores; portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.

Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Sousa (<https://www.ifpb.edu.br/sousa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/631/campus/3/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Sousa, 31 de março de 2020.

**JOSELMA MENDES DE SOUSA CARNEIRO**  
**Diretora de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Sousa**

